



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Biológicas

### RESOLUÇÃO Nº 012/2011-CI/CCB

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/04/2011.

Aprova o Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 003/2009, celebrado entre a FADEC e a UEM.

Edson Márcio Gongora  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 1160/2009-PRO;  
considerando o Parecer nº 129/2011-PJU;  
considerando o relato da professora Eneri Vieira de Souza Leite

Mello.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 003/2009, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, bem como seu respectivo plano de trabalho, objetivando a prorrogação do Convênio de 01 de agosto de 2011 até 31 de outubro de 2011.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de abril de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/05/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)